## DECRETO N. 407/2024

Altera o Decreto nº 400/2024 acerca do recesso de final de ano aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei](https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-guatambu-sc) [Orgânica](https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-guatambu-sc) do Município.

**Considerando** o calendário da Secretaria de Educação do Município;

## DECRETA

**Art. 1º** Altera o artigo 5º do Decreto nº 400/2024, de forma que deverão ser aplicadas as regras do recesso previstas no mencionado Decreto também aos profissionais do Magistério.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Restam mantidas as demais determinações do Decreto nº 400/2024.

Guatambu/SC, 16 de dezembro de 2024.

## LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal